



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 032/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE UM IMÓVEL PARTICULAR PARA A CESSIONÁRIA/PCES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROJETO Nº <u>11278122</u>
RECEBIDO EM <u>05/05/22</u>
<u>Jucianete de Souza</u> Assinatura

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão de Uso de um Imóvel particular, situado na Rua São José nº 77, centro, Águia Branca/ES, inscrição imobiliária sob o nº 01010450083001, exclusivamente para a instalação e funcionamento do Posto de Identificação da CESSIONÁRIA/PCES.

Parágrafo Único – A Cessão de Uso do imóvel será gratuita.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convenio de cooperação para Cessão do Imóvel, com a CESSIONÁRIA/PCES visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 3º - A cessionária receberá o imóvel, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, ES, 08 de abril de 2022


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>10/05/2022</u>
<u>PI 77675</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>10/05/2022</u>
<u>PI 77675</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>12/05/2022</u>
<u>PI 77675</u>
PRESIDENTE DA CÂMARA